



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

---

**ATA Nº. 003/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER – CMDM**

---

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DATA:** 11/04/2023.

**HORÁRIO:** 09:00 horas.

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIRAS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Governamentais**

Viviane Aparecida Gonçalves Camilo da Silva (Secretaria de Educação)

Gislaine da Cruz Schiocchet (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Lígia Morena Macedo (Secretaria de Saúde)

Thais Helena de Almeida Monteiro (Fundação Cultural da Ilha de São Francisco do Sul)

**1.1.2. Sociedade Civil:**

Alessandra Mattar Defreitas (Rotary Club)

Maria das Dores de Souza Soares (OAB)

**1.2. CONSELHEIRAS SUPLENTE PRESENTES**

**1.2.1. Governamentais:**

Raquel Miranda Bastos Maciel (Secretaria Municipal de Meio Ambiental)

**1.2.2. Sociedade Civil:**

Não houve.

**1.2.3. CONVIDADAS/VISITANTES**

Não houve.

---

**1.4. SECRETARIA EXECUTIVA**

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

---

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM teve início às 13:00h e término às 14:10h, sob a Coordenação da Presidente, Sra. Alessandra Mattar Defreitas e contou com a presença das conselheiras, e da Secretaria-Executiva.



### **3. JUSTIFICATIVAS**

Não houve.

---

### **4. PAUTA DA REUNIÃO**

1. Aprovação das ATAS anteriores;
  2. Documentos Expedidos e Recebidos;
  3. Ação Social na Comunidade da Vila da Glória;
  4. Protocolo de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência;
  5. Concurso de Redação do CMDM;
  6. Assuntos Diversos.
- 

### **5. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES**

Foram aprovadas as ATAS nº 001, da reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, e a ATA nº 002, da reunião extraordinária realizada no dia 15 de março do corrente ano, sem ressalvas.

---

### **6. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS**

#### **6.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS**

**6.1.1. Ofício nº 002/2023** – encaminhado para as Voluntárias do Bem, referente a Ação Social que será realizada na Vila da Glória.

**6.1.2. Ofício nº 003/2023** – encaminhado para a Rede Feminina, referente a Ação Social que será realizada na Vila da Glória.

**6.1.3. Ofício nº 003/2023** – encaminhado para a Saúde, referente a Ação Social que será realizada na Vila da Glória.

**6.1.4. Ofício nº 005/2023** – encaminhado para a empresa Magrass, referente a Ação Social que será realizada na Vila da Glória.

**6.1.5. Ofício nº 006/2023** – encaminhado para a OAB, referente a Ação Social que será realizada na Vila da Glória.

**6.1.6. Ofício nº 007/2023** – encaminhado para a Secretaria do Meio Ambiente, referente a Ação Social que será realizada na Vila da Glória.

---



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM  
São Francisco do Sul – SC**

**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**

Fone (47) 3444-5690

- 
- 6.1.7. Ofício nº 008/2023** – encaminhado para a SMAS, referente a Ação Social que será realizada na Vila da Glória.
- 6.1.8. Ofício nº 009/2023** – encaminhado para a Câmara de Vereadores, solicitando informações, referente a Indicação do Troféu Mulher que Faz.
- 6.1.9. Ofício nº 010/2023** – encaminhado para a Câmara de Vereadores, indicando as Mulheres para o Troféu Mulher que Faz.
- 6.1.10. Ofício nº 011/2023** – encaminhado para a SMAS, solicitando a indicação de novas representantes ou a participação das mesmas.
- 6.1.11. Ofício nº 012/2023** – encaminhado para a Fundação Cultural, solicitando a indicação de novas representantes ou a participação das mesmas.
- 6.1.12. Ofício nº 013/2023** – encaminhado para a AMA, solicitando a indicação de novas representantes ou a participação das mesmas.
- 6.1.13. Ofício nº 014/2023** – encaminhado para a ACISFS, solicitando a indicação de novas representantes ou a participação das mesmas.
- 6.1.14. Ofício nº 015/2023** – encaminhado para a Câmara de Vereadores, com as Biografias das Mulheres para o Troféu Mulher que Faz.
- 6.1.15. Ofício nº 016/2023** – encaminhado para a Saúde, solicitando a indicação de representantes para compor a Comissão do Protocolo de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência.
- 6.1.16. Ofício nº 017/2023** – encaminhado para o Hospital, solicitando a indicação de representantes para compor a Comissão do Protocolo de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência.
- 6.1.17. Ofício nº 018/2023** – encaminhado para a APAE, solicitando a indicação de representantes para compor a Comissão do Protocolo de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência.
- 6.1.18. Ofício nº 019/2023** – encaminhado para a AMA, solicitando a indicação de representantes para compor a Comissão do Protocolo de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência.
- 6.1.19. Ofício nº 020/2023** – encaminhado para o Ministério Público, solicitando a indicação de representantes para compor a Comissão do Protocolo de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência.



## Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

São Francisco do Sul – SC

Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018

Fone (47) 3444-5690

---

**6.1.20. Ofício nº 021/2023** – encaminhado para a SMAS, solicitando a indicação de representantes para compor a Comissão do Protocolo de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência.

**6.1.21. Ofício Circular nº 002/2023** – encaminhado para as empresas, solicitando o apoio na doação de locação de piscina de bolinha, pula-pula, na realização da Ação Social que será realizada na Vila da Glória.

**6.1.22. Ofício Circular nº 003/2023** – encaminhado para as empresas/lojas, solicitando o apoio na realização da Ação Social que será realizada na Vila da Glória.

**6.1.23. Ofício Circular nº 004/2023** – encaminhado para as empresas, solicitando o apoio na realização da Ação Social que será realizada na Vila da Glória.

### **6.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS**

**6.2.1. E-mail** – recebido da Rede Feminina, referente a parceria para a Ação Social que será realizada na Vila da Glória.

### **6.3. RESOLUÇÕES**

**6.3.1. Resolução nº 001/2023** – Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para a Seleção de Biografias das Mulheres Indicadas ao Troféu “Mulher que Faz” - 2023.

**6.3.2. Resolução nº 002/2023** – Dispõe sobre a aprovação das indicações de mulheres a receberem o “Troféu Mulher Que Faz 2023” do Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres de São Francisco do Sul – SC.

---

## **6. ASSUNTOS TRATADOS**

### **6.1. AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE DA VILA DA GLÓRIA**

A Secretária Executiva Cibele destacou que muitas das solicitações do CMDM, não foram respondidas, como também algumas foram dadas as negativas. Alguma delas foram as Voluntárias do Bem, primeiramente foi informado pela Sra. Lidiany que nenhuma Voluntária tinha colocado-se a disposição e posteriormente quando foi questionado novamente não houve nenhuma devolutiva. A Secretaria de Saúde informou que não teria profissionais disponíveis para os testes rápidos, somente a Psicóloga Anaracy poderia contribuir nessa ação. Logo, sugeriu em realizar uma Ação menor, com a Palestra e a oferta de Coffee Break. A conselheira Thaís colocou-se a disposição informando que a mesma é Psicoterapeuta Holística, podendo contribuir na Ação, sendo aprovado por unanimidade. A Secretária



## **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**

**São Francisco do Sul – SC**

**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**

Fone (47) 3444-5690

---

Executiva Cibele informou que será disponibilizado dois veículos, que sairá com a balsa das 08:00h, porém as conselheiras acharam melhor irem com a lancha das 09:00h por conta própria. A conselheira Raquel perguntou se a Secretaria de Meio Ambiente respondeu o ofício, a Secretária Executiva Cibele informou que não houve resposta. A conselheira Raquel informou que verificará com a Secretaria, referente a solicitação do CMDM e sugeriu algum trabalho da Educação Ambiental com as crianças que estiverem no local, sendo aprovado por todos os presentes. A Secretária Executiva Cibele informou que foi conseguido parceria novamente com o Dr. Christian na locação de uma Cama elástica 3m e piscina de bolinha com escorregador, também foi conseguido parceria com a Zuliza, Starmix e Mamma Carmela. A presidente Alessandra destacou que também as conselheiras podem realizar as doações de brindes para sorteio no local. A conselheira Thaís informou que a Fundação Cultural possui algumas apresentações, sugerindo que o CMDM poderia solicitar a Secretária Marianna, para ver se há essa possibilidade, sendo aprovado por unanimidade.

---

### **6.2. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

A Secretária Executiva Cibele realizou a leituras das seguintes ATAS:

#### **RELATÓRIO DA PRIMEIRA REUNIÃO DO “PROTOCOLO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER” DE 2023**

---

Em dezesseis de fevereiro do corrente ano, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul, situado na Rua: Coronel Oliveira, 274 - Centro, com início às 09:00hs. Se fizeram presentes os seguintes participantes: Laura Alice Kluenger (Secretaria Municipal de Educação), Fernanda Louzzani (Polícia Militar), Alexandre Mazza (Polícia Civil) e Priscila Ap. Gomes que redijo esta memória de reunião. A reunião tratou sobre o protocolo de atendimento as mulheres vítimas de violência, iniciando com os apontamentos do fluxo da polícia civil, ressaltando questões relacionadas a guia de encaminhamento para o exame de corpo delito, o qual o plantão do IGP será acionado conforme a gravidade do caso, foi questionado se quem aciona o plantão é a polícia militar ou a civil, Alexandre informou que geralmente é a própria polícia civil. Em seguida foi mencionado sobre os casos que necessitam de transporte, o qual atualmente a Secretaria de Assistência Social tem levado as vítimas quando necessário, o Decreto nº 7958 de 13 de



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**

**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**

Fone (47) 3444-5690

março de 2013, estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde, refere-se a situação a disponibilização de transporte da saúde para essas situações, sendo assim, Priscila relatou que seria importante essa questão ficar acordada de forma oficial, o qual foi sugerido um ofício ao CMDM para que seja organizado uma fala com o Secretário de Assistência Social, bem como da saúde, para que quando houver as situações que hajam a necessidade de transporte, fique acordado de forma oficial. Em seguida Priscila comentou sobre a possibilidade da criação de um benefício eventual para mulheres vítimas de violência, como existe já em Araquari, sugerindo um ofício ao CMAS para sobre a proposição de inserção do presente benefício, a referida ainda comentou da dificuldade de um local para mulheres que sofrem violência, as quais atualmente são encaminhadas para comunidades terapêuticas, onde o público é masculino, ou na Casa Abrigo, enfatiza que ambos os locais não são adequadas para acolhida nessas situações, o qual sugeriu um ofício ao CMAS, bem como, ao Secretário de Assistência a manifestação referente a possibilidade de um local adequado, como compra de vaga em instituição credenciada para essa situação ou convênio com hotéis ou pousadas para atendimentos emergenciais, informou ainda, que o Estado oferta 20 vagas para acolhimento de mulheres vítimas de violência em Florianópolis, no entanto o critério é que estas tenham a medida protetiva. Considerando o trâmite do despacho do judiciário, considerando que já ocorreu situações que as vagas estavam todas preenchidas, bem como da organização de deslocamento das vítimas para Florianópolis, são fatores que constitui a ausência de desproteção nas situações de violência vivenciada pelas vítimas. Em seguida, Laura comentou sobre a lei nº 2.422, de 16 de agosto de 2021 que institui regime especial de contratação de mulheres em situação de violência doméstica no município de São Francisco do Sul e dá outras providências. A presente lei relata sobre o encaminhamento de mulheres vítimas de violência para vagas de emprego, no entanto, Priscila relata que os profissionais desconhecem da presente Lei, que seria importante uma fala entre a Secretaria do Cidadão e Creas referente a legislação, sugere-se um ofício ao CMDM para articular uma reunião. Na sequência Sargento Fernanda relatou sobre a ausência das representações no Comitê do Protocolo, como a OAB dentre outras, sugeriu um ofício ao CMDM para verificar a ausência das representações e/ou novas indicações, mencionou também sobre a reunião com o MP e Juiz





